



MUNICÍPIO DE VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

AVISO

ADITAMENTO n.º 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2022

PROCESSO:17.04.04/2021/7

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu, emitiu em 6 de julho de 2022, o aditamento ao alvará de licenciamento de operação de loteamento e obras de urbanização n.º 02/2022, concedido a **CONSUBANAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.** e **MARIA TERESA ABREU LOPES DA SILVA PEREIRA**, com os contribuintes n.º 500 744 572 e n.º 125 356 315, respetivamente, que licencia a alteração promovida pelos mesmos, aprovada por despacho de 09 de junho de 2022. -----

Prédio objeto da pretensão: -----
Quinta do Pinheiro ou Pereiro, na freguesia de Viseu (extinta freguesia de Santa Maria de Viseu), nesta cidade e concelho de Viseu, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Viseu sob o n.º 2025/20220127, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 398. -----

O aditamento consubstancia-se no seguinte: -----

- Na constituição dos lotes 15 e 19, foi utilizado o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 1472 e inscrito na matriz predial sob o artigo 398, da freguesia de Viseu (extinta freguesia de Santa Maria de Viseu);
- Para a emissão do alvará de loteamento n.º 2/2022 - constituição do lote 18 (loteamento em questão) - utilizou-se a parte sobrance do mesmo prédio;
- Por força do alvará n.º 1/2022 (constituição dos lotes 15 e 19) e no ato do seu registo, foi dado origem ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 2025/20220127;
- Com o registo dos lotes 15 e 19, deixou de existir a descrição predial 1472 e a parte sobrance ficou a descrever-se sob a descrição predial n.º 2025/2022/0127 (do qual foram desanexados o lote 15 com a área de 708,50m², o lote 19 com a área de 440,50m² e a área de cedência para integração no domínio público de 859,70m²). -----

Face ao descrito e considerando o novo quadro de síntese apresentado, passam a constar no mesmo, as seguintes áreas: -----

- Área total do terreno a intervir ----- 2.396,20m²
- Área a lotear ----- 1.013,20m²
- Área sobrance ----- 1.383,00m²

Viseu, 06 de julho de 2022.

O DIRETOR DA DMOTDE,
No uso de poderes subdelegados


Marcelo Delgado